CESSANDO:

a partir de 20.3.91, os efeitos da Resolução SDC-de 10, publicada a 11.10.89, que atribuiu a THEREZINHA CLEUSA DOS SANTOS PRADO, RG. 2.097.386, a gratificação mensal a título de representação, no valor correspondente a 63% da Faixa 30, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88.

a partir de 20.3.91, os efeitos da Resolução SDC de 10.10.89, publicada no D.O. de 11.10.89, que designou THEREZINHA CLEUSA DOS SANTOS PRADO - RG. 2.097.386, para exercer a função de serviço público de Coordenador da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor.

a partir de 20.3.91, os efeitos da Resolução SDC de 8.11.88, publicada no D.O. de 10.11.88, que atribuiu a MARCELO GOMES SODRÉ, RG. 3.936.305, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 34% sobre o valor da Faixa 30, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, prevista no inciso II, do art. 6º da L.C. 556/88.

DESIGNANDO

a partir de 20.3.91, o Bel. MARCELO GOMES SODRÉ, R.G 3.936.305, Procurador do Estado Nível IV, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento Direto - ao Consumidor.

ATRIBUINDO

a partir de 20.3.91, nos termos do art.135, inciso III, da L.C. 10.261/68, c.c. o art.1º, Anexo VII, do Decreto 30.048/89, a MARCELO GOMES SODRÉ, R.G. 3.936.305, Coordenador, da Coordenadoria de Atendimento Direto ao Consumidor, Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a gratificação mensal a título de representação, correspondente a 63% sobre o valor da Faixa 30, Tabela I da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da L.C. 556/88, onerando a despesa à conta do orçamento programa vigente.

Retificação do D.O. de 22.2.91

Na resolução de 21.

em nome de RUBIA DAMIÃO DE CAMPOS, onde se lê: inciso IV , leia-se: inciso VI.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL de 20.3.91

CONCEDENDO:

a JOSÉ SOARES DA SILVA - R.G. 9.049.897, Ascensorista, Faixa 3, Nível I, E.V.N.M., do SQF-II-QSJDC, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88, a partir de 04.2.91, que somados aos já concedido totalizam 02 quinquênios.

a IZETE FRANKLIN DA SILVA SALLES - R.G. 5.740.628, Escriturário, Faixa 3, Nível I, E.V.N.M., do SQC-III-QSJDC, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88,a partir de 24.2.91,que somados aos já concedidos totalizam 03 quinquênios.

a YARA GALDINO - R.G. 9.481.914, Oficial Administrativo,Faixa 4, Nível III, E.V.N.M., do SQC-III-QSJDC, por ter completado 5 anos de efetivo exercício, 1 quinquênio de Adicional por Tempo de Serviço, a que se refere o inciso I do art. 12, da L.C. 585/88,a partir de 06/2/91, que somados aos já concedidos totalizam 03 quinquênios.

APOSTILAS DA DIRETORA DO SERVIÇO DE CADASTRO,FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL de 20.3.91

DECLARANDO:

que, os funcionários/servidores abaixo indicados ficam enquadrados conforme discriminação abaixo, nos termos do art. 29, anexo XIX, da Lei 6.833/90, ficando mantido o nível:

MARIA JULIETA GERALDO - RG. 2.324.458, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJDC, da Faixa 20 para a 23, a partir de 08.03.90.

FRANCISCO CARLOS PICCELLI - RG. 3.622.868, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJDC, da Faixa 20,para 23, a partir de 08.03.90.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - ANO 1982 - 2º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 30.6.82 (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante dos Prs. PJ-150/89 e SJ-241.601/89)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - condições de desempate

FUNÇÃO-ATIVIDADE: MOTORISTA - GRAU "B" - (situação antiga) - NÚMERO DE SERVIDORES NO GRAU 2 - NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%) 1

1º PEDRO JOSÉ ANTUNES DE ALMEIDA - 64 - 32 - 96

CÓDIGO USADO

1 - Pontos por tempo de exercício na Função

2 - Pontos por tempo de exercício no serviço público estadual

3 - TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

OBS: Da presente classificação caberá recurso ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS - EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1983 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.82 (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado Prs. PJ/F-150/89-SJ-241.601/89)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - 4 - 5- condições de desempate

FUNÇÃO- ATIVIDADE: CONTÍNUO-PORTEIRO - GRAU "B" -(situação antiga) - NÚMERO DE SERVIDORES NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%) 1

1º ODIZIO PEDRO DE SOUZA - 45-0-45-0-45

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS- EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1985 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.84 (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado - Prs. PJ/F-150/89-SJ-241.601/89)

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do servidor - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 condições de desempate

FUNÇÃO-ATIVIDADE: ENCARREGADO DE SETOR (ZELADORIA) -GRAU "B" -(situação antiga) - NÚMERO DE SERVIDORES NO GRAU 1 NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%) 1

1º ANTONIO SIMÕES DO VISO - 45-0-45-0-45

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - ANO 1985 - 1º SEMESTRE - CONDIÇÕES EXISTENTES ATÉ 31.12.84 - (Em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado - Prs.PJ/F-150/89-SJ-241.601/89) -

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Classificação - nome do servidor - 1 - 2- 3- 4 - 5 condições de desempate

FUNÇÃO-ATIVIDADE: CHEFE DE SEÇÃO (ZELADORIA) - GRAU "B" (situação antiga) - NÚMERO DE SERVIDORES NO GRAU 1 - NÚMERO LIMITE DE SERVIDORES A PROMOVER (10%) 1

1º SHIRLEY VALVANO - 45-7,0-52,0-0-52,0

CÓDIGO USADO

1 - Fatores Essenciais-pontos Positivos

2-Cursos e Títulos-Pontos Positivos

3-Sub-Total (Soma dos pontos positivos)

4-Fatores Complementares - Pontos Negativos

5-Saldo (Sub-Total menos pontos negativos)

OBS:

Das presentes classificações caberá recursos ao Sr. Secretário da Justiça, dentro do prazo de 15 dias, a partir de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIAS DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, DE 18/3/91

CONSIDERANDO EXONERADAS, nos termos 58,inciso I, § 1º, item 1 da LC. 110/74, a pedido e a partir de 22/02/91,as Belas. abaixo relacionadas, efetivas do SQC-III-QSJ,Tabela I, classificadas na Procuradoria Fiscal:-

MÔNICA MICIDA GARCIA,RG. 8.272.688, do cargo de Procurador do Estado Nível IV, ref."4";

LÚCIA HELENA ROSAS DE ÁVILA FEIJÓ,RG. 3.361.798, do cargo de Procurador do Estado Nível III, ref."3".

Trabalho e Promoção Social

Secretário
Antônio Adolpho Lobbe Neto

COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

ARTIGO 80 DO R.G.S. - Alteração

15 - COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO/DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:- Diretor de Divisão, Faixa 24, E.V.C.C,T.I SQC-I, DARCY IRIS CAPEL GONÇALVES, RG.2.275.176, 1º)IVANY ALVES NOGUEIRA DA SILVA, RG.6.024.573, Chefe de Seção II, Faixa 12, N.II, E.V.N.M., T.I, SQC-II. 2º)DOROTHY GILIOLI PIRO, RG.3.568.886, Chefe de Seção II, Faixa 12, N.II,E. V.N.M., T.I, SQF-I, QSETPS, à partir de 19/03/1991.Decreto nº 14.825/80

[illegible] DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE [illegible]

[illegible] DA DIRETORA DO S.A. DE 14 /03 /91.

[illegible], a pedido,[illegible] ao artigo 126 [illegible] III, letra "a" da [illegible] e [illegible],[illegible] II,[illegible], [illegible],classificado na [illegible] DE PROMOÇÃO SOCIAL - [illegible] II [illegible],conforme proveu [illegible] nº 47 /87,expediu [illegible] pelo [illegible],aos 16 /12/87 e ratificado pela [illegible] em 18 /03 /91, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a faixa de seu cargo-[illegible],acrescido do [illegible] artigo 10,inciso I,mais a sexta- parte art.12 inciso II, ambos do mesmo diploma legal.

[illegible] DA DIRETORA DO S.A. DE 14 /03 /91.

PROCESSO SPS Nº 3454 /69- em que [illegible],Inspetor de Alunos, faixa[illegible], nível II, da L.T.I. , tabela I, requer o pagamento do período de licença prêmio nos termos do Decreto Nº 25.013/86: DE [illegible] DO o pagamento de 09 meses de licença-prêmio.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

CENTRAL DE TRIAGEM E ENCAMINHAMENTO

Portaria da Diretora do S.A. de 20-03-91

CONCEDENDO aposentadoria, a partir de 15-09-90, nos termos dos arts. 222, inc.I e 223 da Lei 10.261-68,à GIOCONDA UCHOA MENEZES,RG.3.222.192,Encº. de Setor II,SQF-I,Fxa.9,N. II,E.V.N.M.,Tab.I, classificada na CETREN da CAS,conforme Laudo de Aposentadoria nº.841-90, expedido pelo D.P.M.E., aos 17-09-90, fazendo jus aos proventos mensais da faixa e nível de sua função-atividade, crescido de 4 A.T.S.,art 12,inc.I,§ 1º. da L.C. 585-88, da sexta-parte,art.129,c.c. art.23 das Dn.Cs.Ts. da C.E.S.P. e do Adicional de Insalubridade-grau máximo- 40%-Processo SPS-3.809-71

Apostilas da Diretora (substª)do S.A. de 19-03-91

DECLARANDO que nos termos do art.11º, da Lei nº.6.961 de 03-09-90, os cargos/funções-atividades ocupados pelos funcionários/servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados a partir de 01-03-90, na seguinte conformidade:

ANEXO XX

-ANTONIO AUGUSTO MACHADO,RG.2.503.[illegible], Encº. de Setor II, SQC-II,Fxa.9,N.III,EVNM,Tab.I.

- GIOCONDA UCHOA MENEZES,RG.3.222.192,Encº. de Setor II,SQF-I,Fxa.9,N.II,EVNM,Tab.I.

que nos termos da art. 4º da Lei nº.6.995 de 27-12-90, o cargo ocupado pela funcionária abaixo mencionada, fica enquadrada a partir de 01-07-90, na seguinte conformidade:

- ANEXO XXXI

-ÉLIA DE MORAES VIEIRA,RG.2.590.201,Auxiliar de Serviços SQC-III,Fxa.6,N.IV,EVNM,Tab.I.

CONCEDENDO nos termos do art.12,inc.I,§ 1º. da L.C.585-88 ao servidor PAULO CESAR DA SILVA,RG.16.811.987,Escriturário,SQF-II,Fxa.3,N.I,EVNM,Tab.I 01(hora) A.T.S.-Adicional por Tempo de Serviço, a partir de 21-10-90.

Comunicado a que se refere o Artigo 513 do RGS
Cargo ou função-atividade-Nome-Classificação-Repartição Pagadora-Fundamento Legal-Número de dias concedidos-Quinquênio a que se refere a Licença-Prêmio-Observações:
Chefe de Seção II,SQC-II,Fxa.12,EVNM,Tab.I-PAULO BENEDICTO ARRYM,RG.2.997.899,classificado na CETREN-Secretaria da Fazenda-nos termos dos arts.209 e 215 da Lei 10.261-68-30 dias -período de 18-09-67 a 17-09-72-Ilada Perde-Proc. Cetren-1.467-79

ARTIGO 80 DO R.G.S.-ALTERAÇÃO
31-CAS-CETREN-SAC-Seção de Alojamento T.II-Setor de Inspeção T.III.Encº. de Setor II?SQF-I,Fxa.9,N.I,EVNM,Tab.I-Benedito do Nascimento,RG.12.483.305-1º)Elenice Cardoso da Silva,RG.8.869.628,Atendente,SQC-III,Fxa.6,N.I,EVNM Tab.I-Decr.14.825-80

DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MÉDICO SOCIAL

[illegible]

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável
Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO
Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais
das Repartições até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA Cr$ 100,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr$ 200,00

AGÊNCIAS-CAPITAL
- MARIA ANTONIA — Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294
- REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
- SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

POSTOS DE VENDA NO INTERIOR

	Telefones
• ARAÇATUBA	— (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU	— (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS	— (0192) 32-4926 Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ	— (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA	— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE	— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO	— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	— (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicerio, 3.947
• SANTOS	— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marcilio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARMOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090